autuado por Jair Tatto em 02/12/2021 17:51:32.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 656/2017

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, visa instituir o Projeto Voluntário 'Mão Amiga', com o objetivo de revitalizar as praças, canteiros e bosques do Município de São Paulo.

De acordo com o art. 2º, as mudas e o material necessário para o desenvolvimento do Projeto serão doadas pela iniciativa privada, sem custo para o Poder Público. O art. 3º estabelece que o plantio e o cuidado permanente com as flores e árvores do Projeto serão de incumbência dos voluntários.

A douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável com apresentação de substitutivo para incluir “os §§ 3º e 4º ao artigo 18 da Lei 16.212/2015, o qual trata sobre a instalação de hortas comunitárias orgânicas de caráter educativo em praças. Desta forma, preserva-se o mérito inicial identificado na propositura, qual seja, o de inclusão social dos idosos e de conscientização dos estudantes, que poderão participar de forma voluntária da manutenção destas hortas”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Ver. Dr. Sidney Cruz
Relator

Matéria RELCOM 1967/2021. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 26/11/2021 e juntado ao PL 656/2017 por Jair Tatto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=341630.